Salvador, em 15 de maio de 2015.

OF. Nº 363/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.314/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, encaminhar a esta Casa Mensagem de Projeto de Lei determinando a isenção de pagamento de IPTU/TRSD para os contribuintes aposentados e pensionistas residentes e domiciliados na cidade de Salvador, com renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos vigentes”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Vânia Galvão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn